



6210  
MÈTRES

*Emp*



M 13

Anno de 1886.

Fº 1

Unso de Ophão do Termo da Ci-  
dade de São José, Provincia  
de Santa Catharina.

Em  
Ceer. Camara.

## Inventario

D. Maria Joanna de Jesus .. Fallecida  
José Martins Jacques, seu viro .. Jurado.

## Autuação

Assno do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oit. Cem-  
tos e oitenta e seis.

March 18 1840

Dear Mother  
I received your kind letter  
of the 15th and was glad  
to hear from you  
I am well at present  
and hope these few lines  
will find you the same  
I have not much news  
to write at present  
I am your affectionate  
son  
John Smith



Rob. dos Reis e suas filhas

- 1 Manuel José Martins, casado
- 2 João José Martins, "
- 3 Fr. José Martins
- 4 Maria Rosadifuns, casada com Antonio José da Silveira
- 5 Francisca Rosadifuns, " " Thomaz Meada
- 6 Felisbina Rosadifuns, " " Thomaz May. de Azevedo
- 7 Custodia Rosadifuns, " " Thomaz Martins Venancio
- 8 Carolina Rosadifuns, " " Clemente Pereira da Silva
- 9 Hortência José Martins, "
- 10 Severina José Martins, "
- 11 Cosmogen José Martins, "

Severina netos filhas de primeira esposa filha  
 Anna Rosa de Jesus casada com Januario  
 Manuel Borges

- 1 Maria Anna de Jesus, 13 annos de idade
- 2 Manuel José Borges, 10 " " "
- 3 Christina Anna de Jesus, 3 " " "

São José 12 de Agosto de 1885

Francisco José Martins Jacques  
 Constantino José da Silva

3

Auto de Inventario e juramento de um  
inventariante Calice de casal por Mar-  
tius Jacques

No doze dias do mez de Agosto de mil  
oitos e oitenta e seis, nesta Cidade  
de São João, em a casa da residência  
do Doutor Juiz de Ophão Francisco Paes  
Ferreira, onde se exercia o seu cargo  
abais nomeado vim, abri presente  
o supplicante por Martius Jacques, mo-  
rador no Districto da Freguesia de São  
Joaquim de Jaropoba Dist. Terr.,  
por elle foi dito ao Juiz, que na for-  
ma de sua petição referida, vinha pre-  
sente Juiz preter inventario de o-  
bens que ficariao por fallecimento  
de sua mulher Maria Francisca de  
Jesus, em razão de haver ficado hu-  
mão menor de vinte um annos.  
A vista do que o Juiz, de seu the o jura-  
mento dos Santos Evangelhos em um  
livro em que pôz sua mão direita, e  
encarregou the de bem e fielmente ser  
fido. nem omalicia, servir o cargo

de inventariante do bem do seu extinto Ca-  
sal, sem occultar causa alguma, e netoim  
declarasse o dia, mey e anno em que a  
dita sua mulher tinha fallecido, e  
Com Testamento em seu diti, quanto fi-  
zera ou outo havia ficado, que eja  
seus legitimos herdeiros, por seus in-  
mos, idades e estado. Acito por  
elli o dito juramento, prometter Cum-  
prir, e declarar que a inventariada  
sua mulher Maria Joanna de Jesus,  
tinha fallecido sem testamento no  
dia dezessis de mey de Junho do Cor-  
rente anno de mil e trezentos e or-  
tuenta e seis, tendo ficado onze  
filhos e tres netos que são os  
seus legitimos herdeiros, os queus seus  
nomes, idades e estado, ao diante  
vão declarados em titulo apartado,  
e farias outros que qualquer declara-  
ção que necessarios forem. Do  
que para constar mandou o Juiz  
Lavrarem este que assigno,  
e a rogo do inventariante pro-  
nã saber nem assignar. Cons-

4

Comtancia J. da Silva Pissone Ju-  
nior, Com Joaquin Camo de Celin-  
ra Curran, Escrivão ordinario.

Comtancia J. da S. Pissone J.

Titulo de herdeiros.

Chopeni leguida, no mesmo dia  
mez, anno e lugar já mencionados  
no auto utro, pelo vicio inven-  
tariante Cabeca de casal J. da Mar-  
tins Jaques, J. da dita que os herde-  
iros do seu extincto casal, são  
os seguintes:

Herdeiros J. da dita do extincto  
Casal de inventariada,

- 1 Manoel J. da Martins, casado.
- 2 Joao J. da Martins, casado.
- 3 Francisco J. da Martins, casado.
- 4 Florentino J. da Martins, casado.
- 5 Simão J. da Martins, casado.
- 6 Dominga J. da Martins, casado.
- 7 Maria Louisa J. da Martins, casado com

Com e Antonio Goni da Silveira.

8 Feliciano Rosa de Jesus, casado com  
Thomé e Macra.

9 Tibirica Rosa de Jesus, casada com  
Thomé Machado de Azeredo.

40 Custódia Rosa de Jesus, casada com  
Thomé Martins Pinheiro.

11 Carolina Rosa de Jesus, casada com  
Clemente Pereira da Silva, todos  
moradores no districto da freguesia de  
São Paquim de Gaspá dea, Sete Termos.

Herdeiros netos da inventa-  
riada, filhos da fallecida her-  
deira Anna Rosa de Jesus, casada  
que foi com Januario Manuel  
Borges.

1 Maria, de treze annos de idade —

2 Manoel Goni Borges, de dez annos de idade.

3 Christina Anna de Jesus, de 3 annos de idade.

E para constar assigno o presente termo, a logo  
do inventariante por nós sahio escrito, e Ci-  
dadado Constantino Goni da Silva Pasco Junior.

Em Paquim Lavras de Nossa Senhora, Cui-  
raõ que o escrevi.

Constantino Goni da Silva Pasco Junior

Certifico que citei ao vossa cabeca de casal Joze Marti-  
 tius Jacques e aos herdeiros - Al. Joze Marti-  
 tius, Fran. Joze Marti-  
 tius, Florintio Joze Mar-  
 tius, Severino Joze Marti-  
 tius, Domingos Joze Marti-  
 tius, Ant. Joze da Silva, Thom. Mafra, Thom. Mafra,  
 do de Almeida, Thom. Martinho de Almeida, Clemente  
 Pereira da Silva, Maria, ao tutor nato Jannario  
 Manoel Borges, e ao Curador geral de ophias Jo-  
 aquim Pinto de Sousa (e de sua herdancia)  
 pr. se locutarem em avaliadores ora presentes au-  
 dencia do Juizo de ophias, sob pena de nullis.  
 Do que dou fe. Em 19 de fe. de 1884.

Com  
 J. M. de A. Camara

Tomo de laudacao

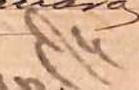
Forrante em dias do mes de Agosto de mil  
 oito Centos e oitenta e seis, nesta Cidade  
 de Sao Paulo em publica audencia que  
 na Sala de Illos foy o Doutor Juiz  
 deo, foy o Juiz de ophias Tercio sup-  
 plente em exercicio, Frederico Affonso de  
 Barros Junior, nella por mim Escriva  
 foi accusada a citaco feita ao vossa  
 cabeca de casal Joze Martinho Jacques,  
 e aos herdeiros - Manoel Joze Marti-  
 tius, Joze Joze Marti-  
 tius, Francisco Joze Mar-  
 tius, Florintio Joze Mar-  
 tius, Severino Joze Mar-  
 tius, Domingos Joze Mar-  
 tius, Ant. Joze da Silva, Thom. Mafra, Tho-

Thomé Machado, de Arreio, Thomaz Martins  
Venancio, Clemente Pereira da Silva, Maria,  
e o tutor Juvenal Manoel Borges, e o Cen-  
rador geral de ophão Joaquim Fato de Deus,  
para muito audiencia de ouvir e em era-  
liadores aos seus do seguinte inventario;  
Requeri que apregoado não comparecessem  
se comparecer o juiz a realia; e que sendo  
devido pelo juiz, mandou logo apre-  
gar pelo official de justiça e terno  
Pereira da Silva, que deu fé não com-  
parecerem os interessado; e visto de  
que o juiz nomeou para avaliade-  
res do bens os cidadãos Luiz Pereira  
da Silva e Galvão Amaro de Araújo,  
ambos moradores no districto de  
Freguesia de Faro de Faro, e mandou  
que fossem citados e nomeados, para  
em termo bue prestarem o devido ju-  
ramento: e por esta forma houve o juiz  
a citação por parte e accusação das  
partes por comparecer. De que para cons-  
tar lavrei neste termo de audiencia  
trahido de meu protocollo onde por letra  
branca tomei e aqui o lancei por  
ratado. Que Joaquim Fato de Deus  
Camara, Escrivão do termo.

Arreio - Livro de Arreio - Livro de Arreio - Livro de Arreio

Donfe ter notificado os avaliadores me-  
 mador Cidadãos Luis Pereira da Silva  
 e Gualdino Amaro de Araujo, para  
 prestarem o devido juramento, segue  
 Sou fe. São Yri; 14 de Setembro de 1886.

O Escri.

J. M. R. de Oliveira Camargo  


juramento aos avaliadores

Aos quatorze dias do mez de Setembro  
 de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta  
 Cidade de São Yri; em meu cartorio  
 me se achava o Juiz de oppção Luiz  
 Ceiro Supplemento em exercicio Cidadão  
 Frederico Affonso de Barros Junior.  
 Compareceram os Cidadãos Luis Pereira  
 da Silva e Gualdino Amaro de Araujo, aos  
 quaes o Juiz referido o juramento do  
 Santo Evangelho em um livro de lida em  
 que se fizeram suas ardas de lida, e  
 em seguida lhes se fez o juramento  
 sem dolo nem malicia, e assim se  
 avaliadores do lido de seguinte m.

inventario. Acito por dho. dho.  
juramento prometeron cumplir,  
lo que para contar mandon  
fueren para este turno que assigna  
con los dho. juramentados. Cu  
Jorge. Canis de Pluvia Ca  
mar, Escriván que o cura.

Barros juvies  
Luciz Benavente Ca. S.  
Geraldino O. Amaro d. Arayo

### Conclusiones

Es factos estos autos Conclusiones en fin  
deception tuvieron supolente en  
exercicio Ciudadas Tudivias. Affonso  
d. Baumfurnio. Cu Jorge. Canis  
de Pluvia Camara. Escriván o cura.  
Chp

Procedase a avaluacion de los bens  
na t'andiarca deste jurro retadas  
os avaluadores. Sao Jose' 18 de  
M<sup>o</sup> de 1886.

Barros juvies

Nota

Ao Excmto Sr. douz. de Setembro de mil oit.  
 Cento e oitenta e seis, nesta Cidade de São João,  
 em meu cartório por parte do Sr. de or-  
 phão Luciano Supplemento em exercício, Cida-  
 de São Frederico Affonso de Barros Junior, me  
 foram entregues estes autos como supra.  
 Cheo retro: de que faço este termo.  
 Eu Joaquim Maria de Oliveira  
 Escrivão, escrevo e assino.

Confirmação notificado os arrolados  
 Luiz Simão de Azevedo e Gualberto Ama-  
 ro de Araújo, para na 1.ª audiência de  
 Juiz de orphão tomar valor em bens  
 de presente inventario, de que ficarem  
 sciutos. São João, 23 de Setembro  
 de 1886.

Obr.

J. M. S. R. Lamas

Auto de descripção e avaliação dos bens  
do inventário da falecida Dona Maria  
Joanna de Jesus, como abaixo se declara.

Aos vinte cinco dias do mez de Setembro de mil  
oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade  
de São João, em a sala das audiencias  
onde se achava o Juiz de orphãos Tercios  
supplente em exercício Cidadão Frederi-  
co Hoffmann de Barros Junior, comigo Es-  
crivoão do seu cargo ao diante nomeado,  
os avaliadores Cidadãos Luis Pereira da  
Silva e Giraldo Amaro de Araujo,  
por elles foi dito, que tendo bem visto  
e examinado os bens do extinto  
casal da falecida Dona Maria  
Joanna, que pertenciam Cabida de  
Casal João e Bartolomeu Jacques this foi  
aprezentada, os avaliavão pela for-  
ma seguinte:

Cobre em obra

Hum alambique de cobre em est  
mao estado, com oportunos, que  
acharem valer a quantia de vin-  
te mil reis = Hum forno grande 2  
+ 20000

J. 204000

De cobre, em bom estado, que acharão  
valor a quantia de cinquenta e cinco  
3 mil reis. Hum outro forno de + 554000

Cobre menor, velho, que acharão  
valor vinte e oito mil reis. = + 284000

Hum outro forno de cobre pequeno,  
e remendado, que acharão valor  
vinte mil reis. = + 204000

— Ferro em obra —

Hum feragem para rodado de  
um carro, que acharão valor a  
quantia de cinco mil reis. = + 54000

— Móveis —

Hum carro em bom estado, que  
acharão valor vinte mil reis. = + 204000

Hum outro carro em mau  
estado, que acharão valor de  
8 mil reis. = Hum outro carro + 104000

velho em mau estado, que acha-  
rão valor dois mil reis = + 24000

Hum meza com seis palmas  
de comprimento de madeira verde,  
avalhada pela quantia de seis mil reis. + 64000

Hum outra meza com duas  
quartas, com cinco palmas de 166400

1664000 de comprimentos, que acharão valer  
+ 540000 cinco mil reis = Hum oratório 11  
Com imagens, que acharão valer  
+ 440000 a quantia de quatro mil reis =  
Quas pedras de atafona de mármore 12  
mitas Com seus pertences, que  
+ 440000 acharão valer quarenta mil reis =  
Hum monte de engulho de fa 13  
Cricas afucar Com seus pertences,  
que acharão valer oitenta  
+ 800000 mil reis = Hum monte de 14  
engulho de fabricas farinha,  
Com seus pertences, que acharão  
+ 1000000 valer cem mil reis =  
— Semoventes —  
Humma junta de bois de curus, 15  
que acharão valer noventa  
+ 900000 mil reis = Humma outra 16  
junta de novilhas, de curus,  
que acharão valer cincoenta  
+ 500000 mil reis = Hum novilhas de 17  
pello barroes, que acharão 20  
+ 1600000 ler dez mil reis =  
5514000 Humma sacca de pullo inca Com 18  
uma cria apartada, que acha

- acharar valer trinta mil reis = + 30x000
- 19 Humma outra sacca de pullo barisa,  
que acharar valer vinte cinco mil  
20 reis = Humma outra sacca de pul + 25x000  
lo rosada, que acharar valer trinta  
21 mil reis = Humma outra sacca + 30x000  
de nome tambeira, que acharar va-  
ler aquantia de trinta mil reis = + 30x000
- 22 Humma igua de pullo escuro, que  
acharar valer vinte cinco mil  
23 reis = Humma outra igua de pullo + 25x000  
secura, que acharar valer oito  
mil reis = + 8x000

## - Lavourea -

- 24 Humma roca de mandioca, que  
acharar valer aquantia de vinte  
Cinco mil reis = + 25x000

## Escravos

- 25 Humma escrava de nome Maria, cor  
pulta, de quarenta e nove annos de  
idade, que acharar valer cincuenta  
mil reis, por ser adormada = + 50x000
- 26 Humma outra escrava de nome  
Jacinthia, cor pulta, de dez e nove  
annos de idade, que acharar valer

7744000

+ 1007000 valer cem mil reis.

Hum escravo de nome Cypriano, 27  
de vinte tres annos de idade, que  
achará valer dezentos e cincuenta

+ 2508000 mil reis = Hum outro escravo de 28  
nome Steiguel, de dezente annos  
de idade, que achará valer du-

+ 2508000 qntos e cincuenta mil reis.

### Immoveis

Quatro Centos e quarenta metros de 29  
terras de frente sitas no lugar denomi-  
nado "Purba" districto da Trigueira de  
São Joaquin de Garopaba, fazendo  
frente no transão de Paulo Lopes,  
e fundo no rio de dentro e em ter-  
renos de João Manoel Pereira, ca-  
tumando pela parte do Norte com  
terras de Bento Manoel Pereira,  
e pelo Sul com terras de Manoel  
Cellino Antonio Machado,  
que achará valer dois mil  
sete Centos e vinte dois reis (2.722)  
e os metros, que importão na quantia  
de um Conto dezentos mil quatro  
Centos e dois reis, digo, um Conto Cento e

13744000

1,374,000

e noventa e sete mil seis centos e setenta e oito.

30 Uma morada de casa de 1.197,680

residência, coberta de telhas, paredes  
de pau a pique, assoalhada, edifi-  
cada dentro dos referidos terrenos, que  
acharão valer a quantia de seguintes  
e vinte e cinco mil reis.

+ 225,000

31 Uma casa que cobre o seguinte  
de fabricar a pique, coberta de telhas,  
com uma varanda, que acharão

valer a quantia de Cinquenta mil reis = + 50,000

32 Uma outra casa que cobre o

seguinte de fabricar farinha, co-  
berta de telhas, que acharão valer  
a quantia de Cento e setenta mil

reis. E por nada mais haver praxe + 170,000

por araliado, dirão os avaliadores por

Concluida a presente avaliação, do que

para constar mandou o Juiz lavrar o presen-

te auto que se segue com os ditos avaliados.

Eu Juiz Luiz Pereira da Silva,

escrevo que o sumo.

30164680

Barros Junior  
Luiz Pereira da Silva  
Geraldino Amaro d'Almeida

Tomo de declaração que fez o inven-  
tariante sobre o activo do monte in-  
ventariado.

As quinze dias do mez de Outubro de mil  
oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade  
de São João, em meu Cartório Compareceu  
Compareceu o meu Cabaço de casal João  
Martins Paegui, por elle foi dito que  
ao seu extincto Casal, são Senhores  
as seguintes pessoas, a saber: o Co-lu-  
deiro Thomé Maça, proveniente de  
dinheiro que foy impuetado, a quan-  
tía de setenta e dois mil reis: o her-  
deiro João João Martins, proveniente  
de dinheiro de impuetado, a  
quantía de quarenta e dois mil  
42000 reis = Manoel João Martins, herde-  
iro, proveniente de dinheiro de in-  
puetado, a quantía de CINCOenta  
50000 mil reis = Severino João Martins,  
herdeiro, a quantía de treze mil  
reis, tambem herdeiro de outro inven-  
tariante = E para constar lavrei a se-  
guinte termo que a seguir a logo do

do viro inventante por não caber  
em, o Cidadão Luiz Pereira da Silva.  
Que foyem Rain de Oliveira Camo-  
ra, Escrivã o comen.

Luiz Pereira da Silva

Tomo de Declaração do inventante  
sobre a forma da partilha, e inven-  
tamente do inventario.

Eu sou em seguida, no mesmo dia, um  
ano e lugar já mencionado no  
termo retro, pelo viro inventan-  
te cabeca de casal Jori Elbartius Jaeger,  
foi dito que conformava-se com a  
descripção e araliação, digo con-  
formava-se com a araliação do livro  
do presente inventario, quanto porim  
a forma da partilha, requeria para  
pagamento de sua meação, os se-  
guintes livros descriptos e araliados  
vol. nº 4, 6, 7, 14, 15, 20, 21, 22, 24, 25, 26,  
27, 30, 32, e 30 brancos de termos das de nº  
29 na cartama do Sul. Declarou

Declarou finalmente que tinha dado a  
cripta do presente inventario, todos os  
bens do seu extincto casal, que usou  
mais tinha a declarar, com o pres-  
to juram. E por seu exequim ento deu  
Raz de declarar alguma coisa, de  
o fazer logo que tiver noticia, sem  
que por isto incorra nas penas de  
perjurio e conegado. E de como  
afim o disse do que deu fe afigura  
o presente termo a seu logo por não  
saber o nome, Luis Pinho da Silva.  
Cujo nome havia de ser da mesma  
ra, e assim o nome.

Luis Pereira da Silva

### Conclusão

Escrevendo estas conclusões as  
juiz de ophius Luiz Supplem.  
Te em nome do Cidadão Frederico  
Affonso a Barros Junior, e por este  
termo. Cujo nome havia de ser da  
mesma ra, e assim o nome.  
Luis

Digo os interessados sobre a  
 inserção arrolação dos bens  
 e forma da partilha, dando-se  
 depois vista dos autos ao cu-  
 ador geral de orphãos  
 Sao José 15 de Out. de 1886  
 Barros Junior

Acta

Na data supra me foram entregues estes autos pelo  
 Juiz de orphãos Tercio Supplente em exercício  
 Cidadão Frederico Affonso Barros Junior; de  
 que faço este termo. Cyroquim Barin de Si-  
 rira Camargo Leunio o escrevo.

Certifico que intimou o conteúdo do despacho supra  
 aos herdeiros - Mo. Jac. ellipticus, Jo. Jo. ellipticus,  
 Fran. J. ellipticus, Floriano J. ellipticus, Severino  
 J. ellipticus, Domingos Jac. ellipticus, Antonia Jac.  
 Sachler, Thom. elliptica, Thom. elliptico de  
 Azered, Thomaz ellipticus Tavares, Clemente Pa. da  
 S., Maria, e auctores Jannaria Mo. Borges; de  
 que soufi. soufi. 21 de Outubro de  
 1886. O Juiz

Jos. M. de M. C. ...

Termo de declaração e pedidos que faz o cônjuge  
de Sr. Clemente Pereira da Silva, por cabeça  
de sua mulher Carolina Rosa de Jesus

Em vinte e um dias do mez de Outubro  
de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta  
Cidade de São Paulo, em meu cartório por  
parte, digo, cartório, compareceu o co-  
njuge Sr. Clemente Pereira da Silva, por ca-  
beça de sua mulher Carolina Rosa de  
Jesus, por elle feitos que conformava-se  
com a descrição e avaliação dos bens  
do presente inventario: quanto forem  
a forma da partilha requerida para  
pagamento da legitima de sua dita mu-  
lher os seguintes bens: os fornos de cobre  
sob n.º 2 e 3, o novillo de arrosos em n.º 1.º,  
a vacca ôca em n.º B, e a igua de  
pelle ôca, em n.º 20. E de como assim  
o disse do que sou pe a figurar o presente  
termo a seu logop por não saber escrever, o Ci-  
dadão Constantino José da Silva Pereira Junior.  
Eu Joaquim Carrão de Oliveira Cam-  
ara, lavrador que o escrevi:  
Constantino José da Silva Pereira Junior

Termo de declaracão e pedido que faz o herdeiro.  
Serrano Jose Martins.

Nos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade de São Paulo, em meu Cartorio compareceu o Co-tundido Serrano Jose Martins, por elle foi dito que confirmava-se com a desmipção e avaliação dos bens do prequito inventario, quanto proceem a forma da partilha, requerio para pagamento de seu legitimo, os seguintes bens: o alambique de cobre em n.º 1, o Carro em n.º 8, as pedras de atafone n.º 12, o novillo barro em n.º 14, a vacca ôca com cria em n.º 18, e a equa em n.º 23. E de como se tem o dito do que deu fe assigna o prequito termo. Eu Joaquin Barro de Oliveira Camara, Escrivaõ de ophan que o aceri.

Serrano Jose Martins

Tombo de Declarações e pedidos da herdeira Manoel  
João Baptista, Florentino João Baptista e Antonio  
João da Silveira.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de  
mil oitocentos e oitenta e seis, ante Cida-  
de de São João em meu Cartório Comparsa-  
ção e herdeira Manoel João Baptista, Flo-  
rentino João Baptista e Antonio João da  
Silveira por cabida de sua mother Ma-  
ria Rosa de Jesus, por elle foi dito que con-  
formação de com descripção e ara-  
liação em bens de pruzente inventarios,  
quanto por elle a forma da partilha  
requerida, digo, requisição para pagamento  
do de suas legitimas as seguintes bens,  
a saber, o herdeiro Manoel João Baptista  
pedi o fôrno de cobre em n.º 2, o novi-  
lho em n.º 17, e a vacca em n.º 18, o her-  
deiro Florentino João Baptista, pedi a  
junta de worthis em n.º 16, e tres das  
de n.º 29 na extrema do Norte, e o her-  
deiro Antonio Silveira por cabida de  
sua mother Maria Rosa de Jesus, pedi  
o alambique de cobre em n.º 1, o engenho de

de fabricar officina em n.º 13, e a casa  
 de numero seguinte, em n.º 31. E de como  
 aprem o dissenho do que sou fei, assigna-  
 o prequite termo, e assignando a rogo do  
 Co-hudens Manoel Joze Martines por nos  
 saber os nomes, o Cidadão Joze Vieira Franca,  
 a rogo do Co-hudens Florentino Joze Mar-  
 tines por nos saber os nomes, o Cidadão Con-  
 stancio Joze da Silva Pessa Junior e a rogo  
 do Co-hudens Antonio Joze da Silva por  
 nos saber os nomes Manoel Cesario Penaria,  
 Cui Jozequin Peres de Oliveira Camara,  
 Escrivão que os nomes.

Joze Vieira Franca  
 Constantino Joze da Silva Pessa  
 Manoel Cesario Penaria

Termo de vista

Ante os Srs. Senhores de Novembro de mil oite centos e  
 oitenta e dois nesta Cidade de São Joze em meu Cartorio  
 faço este auto com vista do Curador geral de ophãõ  
 Joaquin Pinto de Lima, e faço este termo. Cui Joaquin  
 Peres de Oliveira Camara, Escrivão que os nomes.

( Vista ao Curador com Srs. )

Conciliando com a descrição e avaliações  
do presente inventario

S. José 3 de Novembro de 1886

João Pinto de Sousa

Nota

Na data supra me foram entregues estes autos pelo  
Curador geral do espólio Joaquim Pinto de Sousa,  
de que faço este termo. Eu Joaquim Camões de  
Ribeira Camões, Escrivão o muni.

Conclusão

Eligio para estes autos Conde de Viseu  
a Camara Municipal de Viseu de que  
faço na forma da Lei, Citadas Joaquim  
Sebastião Vente, e faço este termo. Eu Joaquim  
Camões de Ribeira Camões, Escrivão o muni.

Leys

Com Citacao das partes e do Curador  
geral procedeu-se a partilha.

S. José 3 de Novembro de 1886.

Sinto

José

Pato

Antes deos do my. c. Novembro de mil oito  
 cento e setenta e seis, nesta cidade de São Paulo  
 em meu cartório por parte do Juiz de or-  
 demação em exercício na forma da Lei, c.  
 de São Joaquim Sebastião Lutz, me foram  
 entregues estes autos com o supra dito, e  
 de que faço este termo. Eu Joaquim Rainal  
 de Oliveira Camargo, Escrivão o serviu.

Certifico que interveio e compareceu do  
 despois de ante ao vicio cabeça de canal  
 José Martinus Jacques, e ao herdeiro - Manuel  
 J. Martinus, João José Martinus, Fran.<sup>co</sup> José Mar-  
 tinus, Romão J. Martinus, Simão José Martinus,  
 Domingos J. Martinus, Ant.<sup>o</sup> José da Silva,  
 Thomé Mafra, Thomé Machado de Almeida, Thomé  
 Martinus Travenço, Clemente P.<sup>o</sup> de S.<sup>o</sup>, Maria,  
 a outoridade Jannario Manoel Braga, e os  
 Cerrador geral de expens. J. P. Pinto de Lima,  
 (este com sua residência, de que sou fi.)

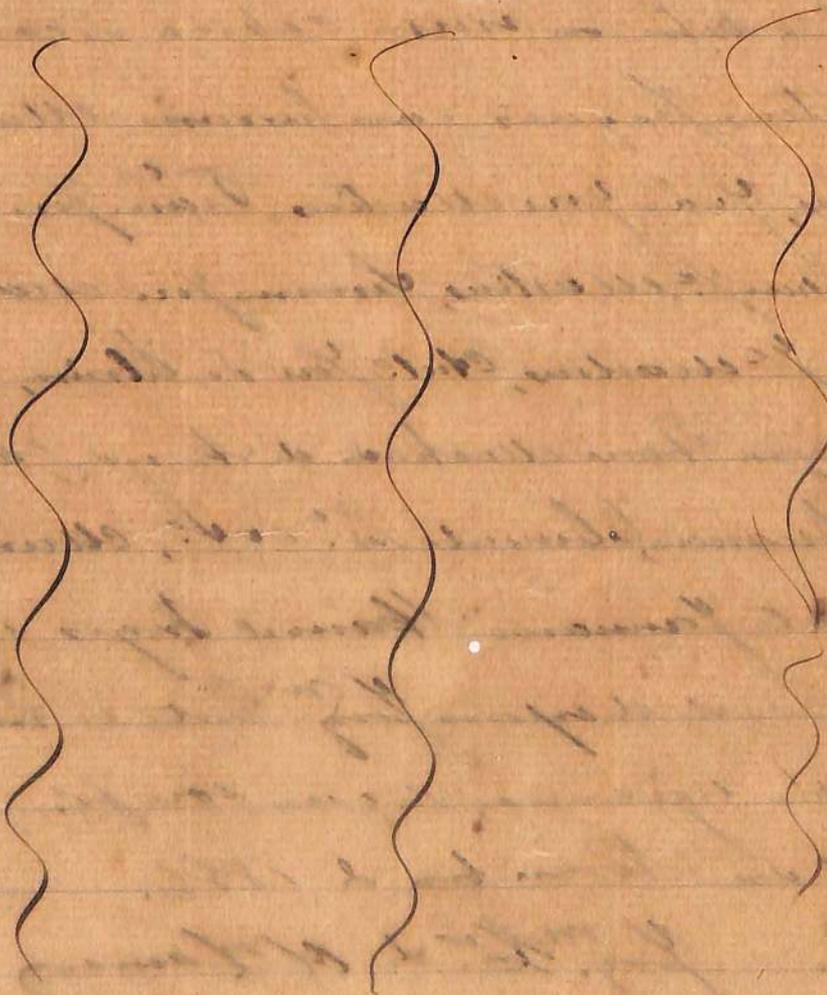
São Paulo, 6 de Novembro de 1886.

O Adv.  
 C. de

J. P. de Oliveira

Gratada

Los seis días de ay de Hornos de  
mil cito Cintas a vitueltas a sus  
Tal Cidades de Trifun, em una can-  
toris junto a esta a los a matris.  
Cala de sus a sus putamente es  
morte imitatorio, que es de  
ante a que: de que fue esta  
terro. En Yaguin Hainis de  
Hivir Cuccan, Emira que  
a sus:



Relação N.º 27 dos escravos pertencentes a José Martinus Paques residente na  
 Província de Santa Catharina - Município de São José - Paróquia de São Benedito de Garibaldi  
 (Art. 2.º do Regulamento n.º 833 de 17 de Setembro de 1872.)

Numero ordenado na matrícula	Numero ordenado na relação	Nomes	Cor	Idade	Estado	Naturalidade	Filiação	Profissão	Observações
787	1	Maria	Branca	35	Solteira	de Foz de Garibaldi	1.ª de Pedro Casanova e de Juliana Maria Paques	Costureira em casa	de Mestica
788	2	Militar	Branca	8	"	"	2.ª de Casanova Maria	Divisor	de Larva
789	3	Miguel	Branca	3	"	"	"	"	"
790	4	Agripino	"	7	"	"	"	"	"
791	5	Sacramento	"	3	"	"	"	"	"
792	6	Prudencia	"	1	"	"	"	"	"

Apurados a matrícula matriculada  
 a 5 de Agosto de 1872. Paguei tudo que me toca  
 em dinheiro.

Assinatura  


Província de Santa Catharina município de São José  
 Paróquia de São Benedito de Garibaldi de 1872  
 Arago de José Martinus Paques primeiro saber  
 de José Martinus Paques da Silva Casanova  
 Casanova e Juliana Maria Paques de São  
 José de Garibaldi

Em 6 de Setembro de 1872.  
 José Paques

22 1/2

815
240
100
320
<hr/>
1555
1790
<hr/>
335
1709

*[Handwritten signature]*

# Acto de Partilha.

Aos oito dias do mez de Novembro de mil  
 oito Centos e oitenta e seis, nesta Cidade de  
 São José, em a casa da residência do Vi-  
 sado da Camara Municipal servindo de  
 Juiz de Officio em exercicio na forma da  
 Lei Cidadã Joaquin Sebastian Lente, onde  
 eu Escrivaõ do seu cargo obaixo nomeado vim,  
 atre presentes os Partidores Cidadãos Eu-  
 tano José de Souza e Candido Domingos  
 da Silva, aos quaes, o Juiz ordenou que  
 procedessem a partilha dos bens relaciona-  
 dos e avaliados no inventario, conform-  
 me o despacho retro que a deliberou,  
 e passando logo em seguida, o Juiz  
 com os Partidores a examinar a rela-  
 ção e avaliação dos bens, procedendo a  
 partilha como ao diante segue. Toque  
 para constar mandou o Juiz lavrar este  
 Acto que assigna com os Partidores. Eu  
 Joaquin Lente de Oliveira Camar, Es-  
 crivaõ que o escrevi.

Lente  
 Eutano José de Souza  
 Candido Domingos



Visita as partes. S.º 8 de novembro 18  
de 1886. Sinto

Partilha dos bens do extinto casal de Dona Maria  
Joanna de Jesus, de que he Inventariante seu viro  
Jose Martins Jacques

x	Cobro em obra	1234000
x	Terra em - " -	5000
x	Morais, -	267000
x	Semoventes -	304000
x	Saroua -	25000
x	Escravos -	650000
x	Immoveis -	1,642+680
x	Ditas activas	177000
	Merito vir =	<u>3,193+680</u>
x	Mecação do viro Inventariante	1,596+840
x	Segitima a cada um dos 2 herdeiros f.º	<u>1334070</u>
x	Segitima a cada um dos 3 herdeiros netos	<u>44+356</u>

Pagamento a meação do  
viro Inventariante Jose Martins Jacques

- Herencia -

x	Um Forno de coze sumido	24 f.º 8	20000
x	Um Carro em bom estado	" 6 " 8	20000
x	Um Carro em máo - " -	" 7 " 8	10000
x	Um Engenho de fabricar farinha	" 14 " 8x	100000
x	Uma junta de Boi	" 15 " 8x	90000
x	Uma vaca de pullo rodado	" 20 " 9	30000
x	Uma vaca conhu. pro tambeira	" 21 " 9	30000
x	Uma Equa de pullo curso	" 22 " 9	25000
x	Uma Roua de mandioca	" 24 " 9	25000
x	Uma Esc. de nome Maria	" 25 " 9	50000
x	Uma Esc. de nome Jacintho	" 26 " 9	100000
x	Um Esc. de - " Cypriano	" 27 " 9x	250000
x	A casa de residencia	" 30 " 10	225000
x	A casa q. cobre Engenho de fabricar farinha	32 f.º	<u>170000</u>
			<u>1,145000</u>

- continua -

Transporte reis

1.145.000

x 168<sup>om</sup> de Terras de frente das duni. 29 f. 9<sup>o</sup> que estromão pelo Sul com terras de Marcellino Antonio Machado, e pelo Norte com terras que são ser lançadas em pagamento da legitima -  
da herdi. nota de nome Maria à 2722

457.296

Repiões aos herdeiros

Summas 1.602.296

x Felisiana Rosa - - - 14000  
x Maria nota - - - 4804  
x Manoel nota - - - 4804  
x Christina nota - - - 4804  
x Carolina Rosa - - - 2854  
x Joaquim Jose Martins - - - 14190  
confere = 54456

Mocação 1.596.840

Tem de repiões = 54456

1 Pagamento a legitima do herdeiro  
Manoel Jose Martins

- Heredi -

x Um forno de cobre grande em n.º 2 f.º 2<sup>o</sup> val

55.000

x A sua dívida descripta à 150

50.000

x 10<sup>m</sup> de Terras de frente das duni. 29 f. 9<sup>o</sup> que es-  
tromão pelo Sul com terras que são ser lança-  
das em pagamento da legitima do herdeiro João  
Jose Martins e pelo Norte com terras que tam-  
bem são ser lançadas em pagamento da legiti-  
ma do herdi. Floritino J. Martins à 2722

274000

x Reforços que fez o herdeiro Fran.º J. Martins

4850

Legitima 1334070

2 Pagamento a legitima do herdeiro  
João Jose Martins

- Heredi -

x A sua dívida descripta a f.º 100

424000

x 33<sup>m</sup> de Terras de frente das duni. 29 f. 9<sup>o</sup> que es-  
tromão pelo Sul com terras que são ser lança-  
das em pagamento da legitima do herdeiro  
nota de nome Christina e pelo Norte com terras  
lançadas em pagamento da legitima do her-

424000

- continua -

do herdeiro Manoel Jo. Martins a 2722 894826

Transporte 424000

x Reforços que faz o Curato Inventar 1.190

x Saem que faz o Curato Sr. Jo. Martins 54 14244

Legitima 1334070

3 Pagamento a legitima do herdeiro Francisco Jo. Martins  
Havria

x do valor do Curato de nome Miguel n. 28 f. 9 1254000

x do valor da Taca de pulo Barroco " 19. 94 124500

Refiões dos herdeiros Summa 1374500

x Feludina Rosa - - - 4070 Legitima 1334070

x Maria Rosa - - - 34070

x Joã Jo. Martins - - - 1054

x Carlolina Rosa - - - 4386 F. de refiões 44430

x Manoel Jo. Martins - - - 1830

Compere - 44430

4 Pagamento a legitima do herdeiro Florentino Jo. Martins  
Havria

x 49 m de terras de pente das d. n. 29 f. 94 que estem ao pulo Sul com terras lanca- das empagamento da legitima do her- deiro Manoel Jo. Martins e pulo Norte com terras que não ser lançadas em pa- gamento da legitima do herdeiro Surri- no Jo. Martins a 2.722

1334378

Legitima 1334070

F. de refiões = 304308

x Refiões a herdeira Carlolina dos =

5 Pagamento a legitima do herdeiro Surino Jo. Martins  
Havria

x Um Alambique de sobe n. 1 f. 94 204000

x Agua verde descripta af. 604 124000

x Uma Tura com o palmar n. 9 f. 8 60000

392000

Transporte

394000

x 34<sup>m</sup> de terras de frente das d. n. 29 f. 84, que es-  
trêmão pelo Sul com terras lançadas em paga-  
mento da legitima do herdeiro Florentino Jose  
Martins e pelo Norte com terras que são ser lan-  
çadas em pagamento da legitima do herdeiro Fe-  
liciana Rosa, casada com Thomé Moafo 1702

924548

x Reposição que faz o herdeiro Dom J. Martins

14500

Seguintima 1334070

6 Pagamento da legitima do herdeiro

Domingos Jose Martins

Herdeiro

x do valor do Esc. de nome Miguel n. 28 f. 94

1250000

x do valor da Taca de pullo Carriso " 19. 74

124500

Reposiç. aos herdeiros

Somma

1374500

x Severino Jose Martins - 1.522

Seguintima

1334070

x Felicipina Rosa conjuge -  $\frac{2.908}{4.430}$

Valor de reposiç. = 0044430

7 Pagamento da legitima do herdeiro Maria

Rosa, casada com Ant. Jose Tibira

Herdeiro

x Engenhos de fabricar a. v. em n. 13 f. 84

800000

x A Casa que está em Engenhos " n. 31. 10

500000

x Reposição que faz o herdeiro Fran. J. Martins

24070

Leguintima 1334070

8 Pagamento da legitima do herdeiro Fe-  
liciana Rosa, Casada com Thomé Moafo

Herdeiro

x A sua divida descripta a f. 104

720000

x 21<sup>m</sup> de terras de frente das d. n. 29 f. 84, que estrê-  
mão pelo Sul com terras lançadas em pagamento  
da legitima do herdeiro Severino Jose Martins e  
pelo Norte com terras que são ser lançadas em  
pagamento da legitima do herdeiro Custodio

720000

segue

Custodia, carada com Thomé Alca-  
fras, digo carada com Thomar Mar-  
tins Tenancio a 2782

574162

Transporte

724000

x Reporção q' faz shud. Tom. J. Mer. 2908

x Item que faz o curso Inventar 1000

34908

Legitima

1334070

9 Pagamento legitima da herdura Filis-  
bina Rosa, carada com Thomé Machado  
— Herança —

x Um Forno de cobre vellos em n.º 348

280000

x Um Carro vellos " 848

240000

x Duas pedras de Alafona e seus fun-  
tões em n.º — 1248

404000

x Uma junta de novilho de serras 1648

504000

x Uma ferragem p' rod. de carro 548

540000

x Uma Equa de pellos deiro 2347

840000

x Reporção que faz shud. Thom. J. Mer. 4070

Legitima

1334070

10 Pagamento legitima da herdura Eu-  
frosia Rosa, carada com Thomar Mar-  
tins Tenancio  
— Herança —

x 49m de terras defunte das de n.º 2848  
que utromão pelo Sul com terras lanca-  
das empagamento da legitima da herdura  
ra Filisbina Rosa, carada com Tho-  
mé Alafra e pelo Norte com terras que  
são ser lançadas empagamento da le-  
gitima da herdura Carolina, carada  
com Clemente Pereira de S.ª a 2782

1334378

Legitima

1334378

1334070

x Reporção shud. Carolina Rosa — Item de repor

0004308

"Pagamento a legitima da herdaira Carolina Rosa,  
 criada com Clemente Vieira de Silva

— Herança —

x Um contrato com Imagem	n.º 11 p. 84	44000
x Uma Mira com duas garças	n.º 101 p. 84	54000
x Um Novinho de pullos Carrão	n.º 171 p. 84	160000
x Uma faca de pullos preto com <sup>apertada</sup> bico	n.º 18 p. 9	30000
x 28 <sup>m</sup> de terras def. das den.º 29 p. 9, que extre- mão pelo Sul com terras lançadas em paga- mento da legitima da herdaira Custodia, criada com Thomas Martins Pinheiro, e pelo Norte com terras que são, digo, com terras de Marcellino Antonio Machado à 2792		
		764214
x Reparação que fez o herd. Fran.º J. Martins	386	
x Idem que fez o herd. Florento J. Martins	308	
x Idem " - " - " Custodia Rosa	308	
x Idem " - " - " Vuro Inventariante	854	14856
		<u>Legitima 1334070</u>

Pagamento a legitima da herd. neta - Maria

Herança		
x 16 <sup>m</sup> de terras def. das den.º 29 p. 9, que extre- mão pelo Sul com terras lançadas em pagamento da criação do Vuro Inventariante, e pelo Norte com terras que são ou lançadas em pagamento da legitima do herd. neta de nome Manoel à 2792		
		434552
x Reparação que fez o Vuro Inventariante		4804
		<u>Legitima 444356</u>

Pagamento a legitima do herd. neta - Manoel

Herança

x 16 <sup>m</sup> de terras def. das den.º 29 p. 9, que extre- mão pelo Sul com terras lançadas em pagam <sup>to</sup> da legi- tima da herdaira neta de nome Maria e pelo Norte com terras que são ou lançadas em pagam <sup>to</sup> da legitima do herd. neta de nome Christino 2792		
		434552
— Segue —		

Transporte	431552
+ Reposição que faz o curso Inventar	4804
	<u>444356</u>

Pagamento de legitima da herdura neta  
de nome Christina

----- Herança -----

+ 16 on de terras dep. das unid 29/9/84 que  
entraram pelo Sul com terras lançadas  
empagamento de legitima do herdura  
neta de nome Manoel e pelo Norte -  
com terras lançadas empagamento da  
legitima do herdura João José Mar-  
tins à 2420

	431552
--	--------

+ Reposição que faz o curso Inventar	4804
	<u>444356</u>

São José 8 de Novembro de 1886

O Partido inter

Castano José de Sá

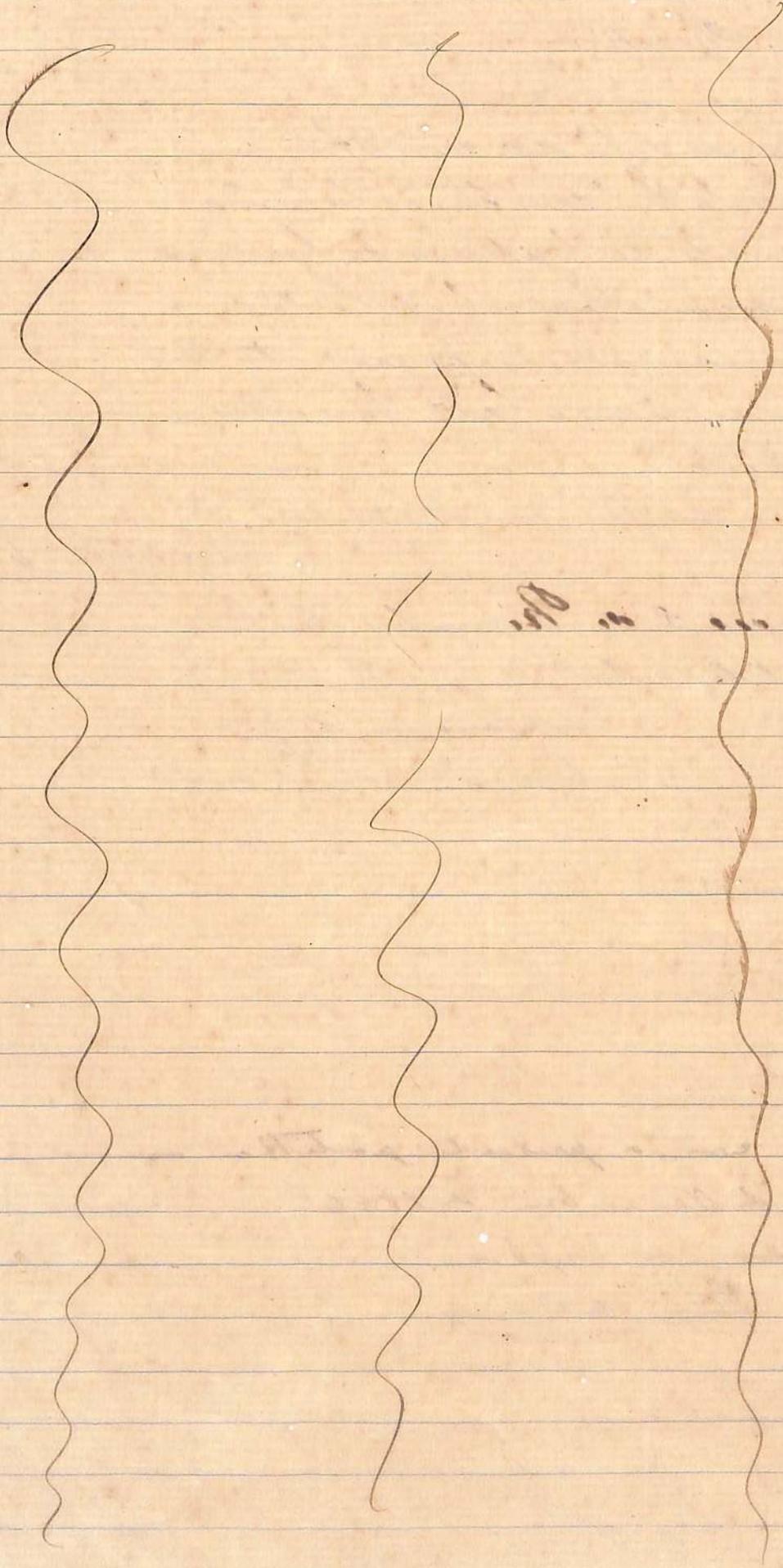
A. V. - - - - - Cam. D. Domingos

Concedo em a presente partilha  
S. José 9 de Novembro de 1886  
O Curador de Orphãos  
Joazina Pinto de Lencas

Lance-se nos autos.

S. J. 13 de Novembro de 1886.

Luiz



Dir. n. n. n. n.

## Castilha

Acharão de Ferro e Partidores importados  
 por o Cobre em obra descripto e avaliado  
 do nestes autos, na quantia de Cen-  
 to e vinte tres reis = Acharão im. 1234000  
 portos e ferro em obra, tambem dis-  
 cripto e avaliado nestes autos, na  
 quantia de Cinco mil reis = 54000  
 Acharão importados outros mto.  
 reis tambem descriptos e avalia-  
 dos nestes autos, na quantia de  
 dez e sete mil reis = 2674000  
 Acharão importados os semoventes  
 tambem descriptos e avaliados  
 nestes autos, na quantia de trezen-  
 to e quatro mil reis = Acharão 3044000  
 importados a lavoura tambem  
 descripto e avaliado nestes autos,  
 na quantia de vinte e cinco mil  
 reis = Acharão importados os 254000  
 escravos tambem descriptos e ava-  
 liados nestes autos, na quantia  
 de seis centos e cincoenta mil  
 reis = Acharão importados os 6504000



Legitimo  
1335070

Setenta reis = Acharas que divide  
esta quantia em tres partes iguais  
por serem tres os herdeiros netos da  
mãe inventada, filhos da falecida  
herdeira Anna Rosa de Jesus, vi-

uiva a partilhar a cada um  
delles, a quantia de quarenta e qua-

Legitimo

trinta mil reis. E por esta forma hou-

444356

ve a fazer e partilhados esta partilha  
por bem feito, para em conformi-  
dade della se fazerem os res-  
pectivos pagamentos, observan-

do-se a maior igualdade possi-  
vel, de tudo que este termo que as-  
signa elle. Feito e partilhado em  
Nogueira da Lagoa d'Alcázar de Lagos,  
a 15 de Junho de 1800.

Luiz  
Antonio Fernandes  
Canoa de Barros

Pagamento feito a mandado do juiz  
Cabeça de egual faz Martinho Jacques,  
no inventario da sua falecida mãe.

mulher Maria Joana de Jesus,  
cuja legitima, digo, cuja meação,  
impotente a quantia de um  
Conto quinhentos noventa e seis  
1.596<sup>80</sup> mil oito centos e quarenta e seis =  
Haverá um forno de cobre, re-  
novado, segundo, avaliado pe-  
20<sup>000</sup> la quantia de vinte mil reis =  
Haverá mais um carro em bom  
estado, avaliado pela quantia de  
20<sup>000</sup> dez mil e seis = digo, vinte mil reis =  
Haverá mais um outro carro  
em mau estado, avaliado pela  
10<sup>000</sup> quantia de dez mil reis = Ha-  
verá mais um moinho de en-  
guicho de fabricar farinha com  
o pistones, avaliado pela quan-  
10<sup>000</sup> tia de cem mil reis = Haverá  
mais uma junta de bois de  
Seres, avaliada pela quantia  
9<sup>000</sup> de noventa mil reis = Haverá  
mais uma vacca de pullo so-  
cada, avaliada pela quantia  
3<sup>000</sup> de trinta mil reis = Haverá  
mais uma outra vacca de

de nome tambem, avaliada pela  
quantia de vinte mil reis = Ha 30\$000

Mãe mais uma igua de prest. es.  
Curo, avaliada pela quantia  
de vinte Cines mil reis = Ha 25\$000

Mãe mais uma toca de mandioca  
avaliada pela quantia de vinte  
Cines mil reis = Ha mais 25\$000

Mãe escrava de nome Maria,  
Cõr puto, de quarenta e nove annos  
de idade, matriculada sob numero  
do Site Centos e oitenta e sete de or.  
Sun na matricula, avaliada pela  
quantia de Cincuenta mil reis = 50\$000

Ha mais uma escrava de  
nome Jacintho, Cõr puto, de  
dezanove annos de idade, ma-  
triculada sob numero Site  
Centos e noventa e um, avaliada  
pela quantia de Cem mil reis = 100\$000

Ha um escravo de nome Cy-  
priano, Cõr puto, de vinte tres an-  
nos de idade, matriculado sob  
numero Site Centos e noventa,  
avaliado pela quantia de duzentos

250\$000 duzentos e cinquenta mil reis =

Varra mais uma morada de  
Casa de residência, coberta de telhas,  
paredes de pau apique, assoalho  
de, situada no lugar denominado  
Piriba, Districto da Trigueira de  
São Joaquim de Garopaba, avaliada  
pela quantia de duzentos e vinte

225\$000 Cinqüenta e cinco mil reis = Varra mais  
uma casa que cobre o engenho  
de fabricar ferrinho, coberta de  
telhas, avaliada pela quantia

170\$000 cento e setenta mil reis =

Varra mais finalmente cento  
e sessenta e oito metros de terras de  
frente, sitas no lugar denomi-  
nado "Piriba" Districto da Trigueira  
de São Joaquim de Garopaba, fa-  
zendo frente no travessão de Paulo  
Lopes, e fundos no rio de dentro e  
em terrenos de João Manoel Lima,  
extremidade pela parte do Norte  
Com terras que são as lanceadas  
em pagamento da legitima da  
herdeira neta Maria, e pelo Sul, com

Com terras de Marcellino Anto-  
 nio Machado, avaliadas a dois  
 mil setecentos e vinte dois reis  
 ao metro, que importam toda a  
 quantia de quatro Centos Cin-  
 conta e sete mil duzentos e no-  
 venta e seis reis. = Leva demais o 4574296  
 meus Cabos de Casal no pagamento 1.6024296  
 to de sua meação, a quantia de  
 Cinco mil quatro Centos e Cin-  
 conta e seis reis, por isso tomarei  
 um mil reis a herdeira Theresa,  
 Casada com Thomaz Mayo, oito Cen-  
 tos e quatro reis a herdeira Anta Ma-  
 ria, oito Centos e quatro reis a her-  
 deira Anta Manuel, oito Centos e  
 quatro reis a herdeira Anta Chris-  
 tina, oito Centos e cincoenta e quatro  
 reis a herdeira Carolina Rosa,  
 Casada com Chumante Pereira da  
 Silva, e mil Centos e noventa reis  
 a herdeira Joaquim José Martins. Repõe  
 digo, Joaquim José Martins. = E por 54456  
 esta forma ha de ser o Part. 1.5968540  
 Sois por o que se trata a parte da

da maceda do outro cabeça de cordão  
João Martinho Jacquês, o qual fiz este  
termo que assigna de João e Per-  
titoras. Eu sou quem Navier de Oliveira  
Cecilia, Escrivão que o escrevi.

*Luiz*  
Cecilia Jacquês  
João de Jesus

Pagamto feito a legítima do her-  
deiro Manoel João Martinho, no  
inventário de sua fazenda de mão  
Dona Maria Joana de Jesus, cuja  
legítima importou na quan-  
tia de cento trinta e seis mil e  
13 \$ 75 ditinta reis. Havendo um fôrro  
grande de cobre, em bom estado,  
avaliado pela quantia de  
55 \$ 000. Cinquenta e cinco mil reis.  
Havendo mais a sua dívida  
que ficou devido ao monte inven-  
tariada, conforme consta do termo  
de folhas dez e seis, a quantia de  
50 \$ 000. Cinquenta mil reis. Havendo  
mais dez metros de terras de fronteira,

Situa no lugar denominado "Sul"  
 Districto da Freixo de São Joaquim  
 & Garopaba, fazendo frente em tra-  
 versas de Paulo Lopes, e para do ri-  
 rio de dentro e em terras de João  
 Manoel Pereira, extremando  
 pela parte do Norte com terras  
 que são em lanceadas em pa-  
 gamento da legitima do her-  
 deiro Thomaz Antonio Thomaz José  
 Martins, e pela Sul com terras, e pela  
 Sul com terras que também são  
 em lanceadas em pagamento da  
 legitima do herdeiro João José  
 Martins, avaliadas a dois mil  
 cento e vinte e seis mil  
 e oitenta e sete metros, que importam em  
 quantia de vinte e sete mil du-  
 zentos e vinte e seis mil e oitenta e sete  
 metros = 277220  
 finalmente a suposição que  
 faz o herdeiro Francisco José Mar-  
 tins, a quantia de oito centos  
 e oitenta e sete metros = 8850  
 forma honra e fins e Partidos 7334070  
 por estipulado a Corte da Legitima do

do herdeiro Manoel José Martins;  
de que fez este termo que assigna o  
Júri e Partidors. Ceu yorquim. Ma-  
ria d. Oliveria Canaan, Ceuibã o  
uam. =

Luiz  
Cauanfor  
Camd. Dom. da Lz

Pagamento feito a legitima do herdeiro  
João José Martins, no inventario  
de sua fallecida mãe Maria Joanna  
de Jesus, creya legitima importou  
na quantia de cento trinta e tres  
733400 mil e trinta reis = Gavira a sua  
divida que ficou devendo ao monte  
inventariada e constante do ter-  
mo de folhas dez vnto, a quantia  
12400 de quaranta e dois mil reis =  
Gavira mais trinta e tres mil  
troz de Texas de fronte, sitas no  
lugar denominado "Puka" dis-  
tricto da Frequecia de São Jorgem  
a Garopaba, fazenda prateada em  
nombrã de Paulo Lopes, fundos

fundado no rio de Souto e em terras de  
 Joao Manoel Pereira, estremando  
 pela parte do Norte com terras ja  
 lancadas em pagamento da legi-  
 tima do herdeiro Manoel Jose  
 e Martim, e pela Sul com terras  
 que o sr. das Lancadas em paga-  
 mento da legitima do herdeiro  
 morto de nome Christina, con-  
 tidas a dois mil e setenta e  
 vinte dois reis no inteiro, que  
 importam na quantia de oitenta  
 e nove mil e setenta e sete  
 reis. = Marra mais a proporcao de 9/10 de  
 que faz o sr. cabeca de casal  
 Joao Martim Jacques, seu pai, a quan-  
 tia de mil e setenta e sete reis = 15180  
 Marra mais finalmente a propor-  
 cao que faz o herdeiro Francisco  
 Jose Martim, a quantia de cin-  
 conta e quatro mil e quatrocentos e  
 noventa e seis reis. = 4054  
 heura o sr. e Partidom por e. 1336070  
 tripito a sorte da legitima do her-  
 deiro Joao Jose Martim, de que se  
 ut termo que assigna o sr. e Partidom. Cu

J. Joaquim Xavier de Oliveira Lameira,  
ra, Escrivão, que o assinou.

Luiz  
Custódio José  
Cândido Dom. do Reg.

Testamento feito e legitimo de Sr.  
Sr. Francisco José Mathus, no  
inventario de sua fallecida mulher  
Maria Joanna de Jesus, cuja legi-  
tima importou na quantia de  
Cento trinta e tres mil e setenta

1336070 Reis = Havera no valor do escavo  
de nome Miguel, da seguinte annos  
de idade, cor preta, matriculado  
sob numero sete Centos e oitenta  
e nove de orden na matricula ge-  
ral, a quantia de cento e vinte Reis.

125400 Co mil Reis = Havera mais no va-  
lor da vacca de nome Diego, vacca de  
pello basiosa, a quantia de doze mil

424500 e quinhentos Reis = Levi de mais  
1374500 este herdeiro no pagamento de  
sua legitima a quantia de quatro  
mil quatro Centos e trinta Reis, por

por um Tomar. Titula reis a herdeira  
 Felisina Rosa de Jesus, casada com  
 Thomé Machado de Souza, Tus unid  
 e Titula reis a herdeira Maria Rosa  
 de Jesus, casada com Antonio José da  
 Silveira, Circuncida e quatro reis, ao  
 herdeiro João José Martins, Tuzun-  
 tos e Titula e reis reis a herdeira  
 Carolina Rosa de Jesus, casada  
 com Clemente Pereira Sobrinho, e oito  
 Centos e Circuncida reis ao herdeiro Repor  
 Manoel José Martins. E por 47430  
 esta forma houve o juiz Partidoro 1337070  
 por satisfazer a parte da legitima  
 do herdeiro Francisco José Martins,  
 e que se este termo que apregoas  
 elle juiz Partidoro. Eu Jorge de  
 Camo de Oliveira Camar, Es.  
 Cível que o escrevi.

Luiz  
 Cartão  
 Camar Dom D. D.

Pagamento feito a legitima do her-  
 deiro Thomé José Martins, reis

No inventario de sua fallida mãe  
Maria Joana de Jesus, cuja legiti-  
tima importava na quantia de cento

1334070 trinta e tres mil e setenta e seis =

Quarenta e nove metros de  
terras de fronteira situas no lugar de  
"Morrão" Parahyba, Districto da Tri-  
guirra de São Yoaquim de Garopaba,  
fazendo fronteira no travessão de Paulo  
Lopes, e fundos no rio de Souto e  
em terrenos de João Manoel Pereira,  
estremando pela parte do Norte  
com terras que são de Louca.

São esse pagamento da legitima  
do herdeiro Severino José Martins,  
e pela sua parte com terras já lan-  
çadas em pagamento da legiti-  
ma do herdeiro Manoel José  
Martins, avaliadas a seis mil  
sete centos e setenta e seis reis os  
metros, que importam na quantia  
de cento trinta e tres mil tre-

1334378 juntos e setenta e oito reis = Livro

1334070 bem assim este herdeiro no pagamento  
de sua legitima para se por a herdeira de

Carolina Rosa de Jesus, casada com Cle-  
 mente Pereira de Silva, a quantia de Repor  
 Tuzetes e oito mil. E por esta for- 4308  
 ma houve o Juiz Partidario por 1334070  
 satisfito a parte da legitima do  
 herdeiro Florentino José de Mattos, de  
 quem fiz este termo que assigno  
 elle Juiz Partidario. Eu Joaquim  
 Xavier de Oliveira Camar,  
 Escrivão que o escrevi.

Luiz  
 Casiano José de  
 Manoel de Souza D. D.

Testamento feito a legitima do her-  
 deiro Severino José de Mattos, no in-  
 ventario de sua fallecida mãe Maria  
 Joannina de Jesus, cuja legitima in-  
 portou na quantia de cento trin-  
 ta e tres mil e setenta reais. 1334070

Houve um alambogue de cobre  
 em mau estado, com o portuario,  
 avaliado pela quantia de vinte  
 mil reis = Houve mais a sua 204000  
 divida declarada a folhas seguintes, na

134000 de quantia de Tago mil rizeas. Ha  
vem mais uma mesa de madeira  
e de. Com seis patamos de Compi.  
em um to, avaliada pelo quantum  
08000 de seis mil rizeas. Ha mais  
trinta e quatro metros de terras de  
frente, situas no lugar de Coromina.  
Do "Puka" districto da Freixoira de  
São Francisco de Jacopaba, fa-  
zendo frente no transversal de  
Paulo Lopes, e fundos no rio de  
Santos e entranças de João Aba-  
rial Pereira, extremando pela  
parte do Norte com terras que  
vão em camadas em pagamento  
to da legitima da herdeira Titi-  
Cama Rosa de Jesus, casada com  
Thomé. A casa, avaliada deigo,  
e feita de tel com terras já lan-  
Cada em pagamento da legit-  
ma da herdeira Florantina Jaco-  
Martins, avaliada a dois mil  
lito Centos e vinte e seis mil e cento,  
que importão a quantia de novem-  
ta e dois mil quatrocentos e quarenta

quarenta e oito reis. = Hanno firmemente 924548  
 a república que pag o herdeiro Domingos  
 Jui Martins, por levar duzentos em  
 seu pagamento, a quantia de mil que  
 abentos e vinte dois reis. = E por esta 14522  
 forma houve o Jui e Partidoro por 1334070  
 respeito a sorte da legitima do her-  
 deiro Severino Jui Martins, de  
 que fiz este termo que se firma em  
 Jui e Partidoro. Eu Jui Jui Ha-  
 vier de Oliveira Camero, Escri-  
 vaõ que o escrevi.

Luz  
 Cadano Jui  
 Cam. Jui do Jui

Pagamento feito a legitima do her-  
 deiro Domingos Jui Martins, no  
 inventario de sua fallida mãe  
 Maria Joana de Jui, cuja legi-  
 tima importou na quantia de  
 cento trinta e tres mil e setenta  
 e seis. = Hanno no valor do mesmo 1334070  
 de nome Miguel, cor preto, de setenta  
 annos de idade, matriculado sob



Pagamento feito a legitima da herdeira  
 Maria Rou de Jesus, casada com  
 Antonio Jose da Silveira, no inventa-  
 rio de sua fallecida mãe Maria  
 Joanna de Jesus, cuja legitima  
 importou ora quantia de Cento e  
 trinta e tres mil e setenta reis. = 1334070

Quarta em fôrno, digo, um mon-  
 te de engenhos de fabricar açúcar  
 com os pertences, avaliados pela  
 quantia de oitenta mil reis. = 80000

Quinta mais finalmente a  
 casa que cobre o mesmo monte  
 de engenhos, coberta de telhas, com  
 uma varanda, avaliada a dita  
 casa e varanda, pela quantia  
 de Cincoenta mil reis. = 50000

Sera ainda mais finalmente a  
 repositão que faz o herdeiro  
 Francisco Jose Martins, a quan-  
 tia de tres mil e setenta reis. = 34070

E por esta forma houve o 1334070  
 Juiz e Partidors por satisfeito  
 a Corte da legitima da herdeira  
 Maria Rou de Jesus, casada com

Com Antonio José de Silveira, de que  
fig. este termo que afig. da do José  
Bartolomeu. Em Joaquim Manoel de  
Oliveira e Camar, Escrivão e arca.

Luiz

Antonio José de  
Cam. Dom. do

Juramento feito a legitima da her-  
deira Feliciano Rosa de Jesus, casada  
Com Thomaz de Aguiar, no inventário  
de sua falecida mãe Maria  
Joanna de Jesus, cuja legitima  
importava no quantia de cento

1334070 trinta e tres mil e setenta reis.

Umas a sua vida que fosse de  
vinte e o cento inventariados, na

72 por cento de cento e dois mil reis.

Umas mais vinte e um me-  
tros de terras de fronteira, estas no  
lugar denominado "Pichê" do  
Munic. da Freguesia de São Joaquim  
de Garopaba, por onde passa o  
barração de Paulo Lopes, e por  
dos no Rio de dentro e em terras de

Sr. João Manuel Pereira, estremen.  
 Do pela parte do Norte com terras  
 que vão em lanceadas em paga-  
 mento da legitima da herdeira  
 Custodia, casada com Thomaz  
 Martim Terrenceis, e pelo Sul com  
 terras já lançadas em pagamen-  
 to da legitima da herdeira Ter-  
 renco João Martim, avaliadas  
 a dois mil e setenta e vinte  
 e seis reis os cento, que importam  
 no quantum de Cincoenta e sete  
 mil Cento e sessenta e seis reis = 57.162

Havendo mais finalmente a reparti-  
 ção que fez o herdeiro Terrenceis  
 João Martim, a quantia de dois mil  
 nove Cento e vinte reis = Havendo 2.4908

ainda mais finalmente a reparti-  
 ção que fez o herdeiro, ap. que fez o  
 Sr. Manoel Cabeça de coral João Martim  
 Jacinto, a quantia de um mil reis = 1.000  
 E por esta forma houve o finis = 133.070

Partidors por satisfeito a parte  
 da legitima da herdeira Feliciano  
 Rosa de Jesus, casada com Thomaz



Quatro mais uma junta de revithos  
de curios, avaliada pela quantia de  
quarenta, digo, cinesenta mil reis. 50\$000

Quatro mais a ferragem para do-  
sado de carro, avaliada pela quan-  
tia de cines mil reis. = Quatro 5\$000

mais uma sique de pelle ovino,  
avaliada pela quantia de oito mil  
reis. = Quatro mais finalmente a re- 8\$000

provisão que fez o herdeiro Francisco  
Joaquim de Santos, a quantia de setenta  
mil. = Por esta forma houve o foy 4070

e Partidores por satisfito a sorte de 133\$070

legitima da herdeira Estebina Rosa  
de Jesus, casada com Thomaz de Azevedo  
de Trivedi. segue p[or] este termo que  
aprigua de Jesus e Partidores. Eu Jo-  
quim Barro de Oliveira Camara,  
Escrivão que os escrevi.

Luiz  
Custodio Rosa de Jesus  
Cam. de Oliveira

Pagamento feito a legitima da herdeira  
Custodia Rosa de Jesus, casada com

Com Thomaz Martins Pinheiro, no nome  
taria de sua fallecida mãe Maria Jo-  
anna de Jesus, cuja legitima impor-  
ta em quantia de cento e trinta e tres  
mil trezentos, digo, cento e trinta e  
1334070 tres mil e setenta reis. = Ha em qua-  
ranta e nove metros de terras de fran-  
te, sitas no lugar denominado "Ponha"  
districto da Freguesia de São Joaquin  
de Garopaba, fazendo frente ao tra-  
versão de Paulo Lopo, e fundos em  
terras de João Manuel Pereira, extre-  
mando pela parte do Norte com terras  
que são de Lancadas em paga-  
mento da legitima da herdeira  
Carolina, casada com Clemente  
Pereira de Silva, e pelo Sul com terras  
já Lancadas em pagamento da legi-  
tima da herdeira Feliziana, casada  
com Thomaz Maciel, avaliadas  
a dois mil e setenta e oito  
reys cada metro, que importão  
na quantia de cento e trinta e  
1334378 tres mil trezentos e setenta e oito reis. =  
Sua herdeira esta herdeira em seu

seu pagamento, para a herdeira  
 Carolina Rosa de Jesus, casada com  
 Clemente Pereira de Azevedo, a quantia Repson  
 de trezentos e vinte reais - E por esta 1334070  
 forma houve a priza e Partidoms por  
 satisfita a sorte da legitima da her-  
 deira Custodia Rosa de Jesus, casada  
 com Thomaz Martins de Azevedo.  
 A que fiz esta termo que a priza  
 priza e Partidoms. Cu proprio Ha-  
 vier de Oliveira Coimbra, Escr-  
 vaõ que o meu.

Lento  
 Custodia de Jesus  
 Escrvaõ de Oliveira Coimbra

Pagamento feito a legitima da herdeira  
 Carolina Rosa de Jesus, casada com  
 Clemente Pereira de Azevedo, no  
 inventario de sua fallecida mae  
 Maria Joana de Jesus, cuja li-  
 gitima importou na quan-  
 tia de cento e trinta e tres mil  
 e cinquenta e seis - Havendo o meu 1334070  
 oratorio com imagens, avaliada pela

44000 pela quantia de quatro mil reis =

Garra uma mesa com cinco  
palmas de comprimento, avaliada

54000 pela quantia de cinco mil reis =

Garra seis sem revolta de  
pello branco, avaliada pela quan-

164000 ta de dez e seis mil reis = Garra

mais uma vacca de pullo seco,  
com uma cria apartada, ava-

liada pela quantia de trinta

304000 mil reis = Garra mais vin-

te oito metros de terras de fronto,

estas no lugar denominado "Puka"

districto da freguesia de São Roque

de Gaspaba, fazendo frente as

terras de Paulo Lopes, e fua-

do no rio de Souto e em terras

de João Manoel Pereira, entre-

mandado pela parte do Norte com

terras de Marcillino Antonio

Machado, e pela Sul com terras

já lançadas em pagamento

de legittima de Antonio Custos

de, e as de com Thomaz Mar-

tinus Tenancia, avaliadas a dois

dois mil e setenta e cinco reais  
 a. metros, que importam na quan-  
 tia de setenta e seis mil seguintes  
 e quatorze reais = Havera mais a 76421  
 reposição que faz o herdeiro Fran-  
 cisco José Martins, a quantia de  
 Trinta e setenta e seis reais = Ha- 386  
 vera mais a reposição que faz  
 o herdeiro Florentino José Martins,  
 a quantia de Trinta e oito reais = 308  
 Havera mais a reposição que  
 faz o herdeiro Custodio Ruy de  
 Jesus, casado com Thomez Martin  
 Ferraz, a quantia de Trinta e oito  
 reais = Havera finalmente a reposição 308  
 que faz o sr. e abba de Casal José  
 Martin Jacque, a quantia de oito  
 Centos e cincoenta e quatro reais = 854  
 E por esta forma ha de ser e 1334080  
 Partidos por esta sorte a sorte  
 da legítima da herdeira Caro-  
 lina Rosa de Jesus, casada com  
 Clemente Luiz Sobral, a que  
 se este termo que afregue o frige e  
 Partidos. E fregue a mais de

Olivera Camara, Escrivão, de  
opções que os seus:

Luiz

Camara Filho

Camara José do

Pagamento feito a legítima da herdeira neto Maria, filha de fallecido herdeira Anna Rosa de Jesus e de Joannaria Manoel Borges, no inventario de sua fallecida mãe Maria Joannina de Jesus, cujo legítimo importou no quantum de quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais = Quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais. O valor de seis mil e trezentos e sessenta e seis reais, e os lugares denominados "Puka" districto da freguesia de São Joannim de Jacopaba, fazendo frente no travessão de Paulo Lopes, e fundo no rio de dentro e em terras de João Manoel Pereira, extenuando pela parte de Norte com terras que são de lanceadas em pagamento da legítima de sua mãe neto Manoel, e

e pto. Sul com terras já lançadas em  
 pagamento da meação do viro ca-  
 beça de casal Joo e Martim Jacques,  
 avaliadas a dois mil setecentos e  
 vinte seis reis e setenta, que são  
 postas na quantia de quarenta e  
 tres mil quinhentos e vinte cinco  
 reis. = Maria mais finalmente a r. 434525

proção que faz o viro Cabeça de casal  
 Joo e Martim Jacques, e a r. a quantia  
 de oito centos e quatro reis. = E por isto 804

forma honra e Joo e Partidors por 444356  
 satisfita a sorte da legitima da herdeira  
 na meta Maria, de que fiz este termo  
 que afigura elle Joo e Partidors. Eu  
 Jozeph de Xavier de Oliveira Cav. ar.  
 Ocorrer que o ocuori.

Lutz  
 Caetano de Jesus  
 Caetano de Jesus

Pagamento feito a legitima do herdeiro  
 do nro Sr nome Manoel, filho do  
 fallecido herdeiro Anna Rosa de  
 Jesus, e de Jannario Manoel Borges, no

no inventario de sua fallida aos M<sup>tes</sup>.  
na Joanna de Jesus, cuja legitima im-  
portou no quantum de quarenta e qua-

448356 tres mil trezentos e cinquenta e seis reis =

Quarenta e quatro metros de terras de  
fronte, sitas no lugar de nome de "Pinda"  
distrito da freguesia de São Francisco de  
Garopaba, fazenda fronte em terras  
digo, fronte no travessão de Paulo  
Lopes, e fundos no rio de dentro e  
em terras de João Manoel Pereira, seten-  
mando pela parte do Norte com terras  
que vão seis lances das emprega-  
to da legitima da herdida neto Chris-  
tina, sua irmã, e pelo Sul com terras  
já lances das empagamento da  
legitima da herdida neto Maria  
Tambem sua irmã, avaliadas a  
dois mil e setenta e vinte e seis  
reiscada metros, que importam  
no quantum de quarenta e tres  
mil quinhentos e cinquenta e seis

434552 e seis reis = Quarenta e seis metros  
neto a herdida que faz o rio  
Cabeça de casa de João Martinho Jacqui, em

Sei rmar, digo, em par, a quantia de oito  
 Centos e quatro reis. E por esta forma houve 5804  
 e Juiz e Partidors por estes feitos a corte 44356  
 Salvey tunc do herdeiro neto Ma-  
 noel, de que fiz este termo que ofigue  
 elle Juiz e Partidors. Eu Juiz em Ha-  
 vir de Hivir Camora, Quim e rari.

Lutz  
 Custans Juiz  
 Camo e rari

Pagamento feito a legitima da herdeira neto  
 a nome Christina, filha da fallecida her-  
 deira Anna Rosa de Jesus, e de Juvenario  
 Manoel Borges, no inventario de sua  
 fallecida avo Maria Joana de Jesus,  
 cuja legitima importou a quantia  
 de quarenta e quatro mil trezentos e  
 Cincenta e seis reis. E a avo 44356  
 dezois metros de terras de frente, sitas  
 no lugar denominado "Pilha"  
 do districto da Freguesia de São Joao  
 de Guapala, fazendo frente no tra-  
 versão a Paul Lopes, e fundos no  
 rio de dentro e em terras de João Ma-

Manoel Pinho, retromando pela parte do  
Norte com terras já lançadas em paga-  
mento da legitima de herdeiros João José  
Martins, e do Sr. Luiz com terras já  
também lançadas em pagamento da  
legitima de herdeiros de Manoel,  
avaliadas a dois mil e trezentos e qua-  
ranta dois reis os outros, que importam na  
quantia de quarenta e tres mil que-  
#3#552 nhentos e cincoenta e dois reis =

Manoel mais finalmente a uponi-  
ção que faz a vinda Cabeça de Ca-  
sal José Martins Jacques, seu avô,  
aportando de oito e quatro

#804 reis = E por esta forma haum #756

#4#756 Partidos por e satisfeitos a sorte  
da legitima de herdeiros de Manoel  
no nome Christiano de que se  
temme que afigura o #756 e Partidos  
Sons. Cu Joaquin Camar de Olivi-  
ra Camar, herdeiro e usua-

Luiz

Castro  
Cam. Pinho

Conclusões  
 É feita esta acta e conclusões ao Juiz d. or.  
 J. J. em exercício na forma da lei, Cidadão  
 Joaquim Sebastião Lento, e feito este termo  
 Eu Joaquim Camillo de Oliveira Caetano,  
 Escrivão que o escrevi.  
 (Ely em 13 de Novembro de 1886.)

Subscritos e preparados subscris  
 a Conclusão do Bon Juiz de  
 Direito interino da Comarca.  
 S. J. em 13 de Novembro de 1886.  
J. J.

Acta  
 Na data supra me feita em  
 trez dias do mês de Novembro  
 de oitenta e seis no exercício  
 na forma da lei, Cidadão  
 Joaquim Sebastião Lento, e  
 feito este termo. Eu Joaquim  
 Camillo de Oliveira Caetano,  
 Escrivão que o escrevi.

Paga. etc. autor o sellos fin de treinta e  
 oito folhas inclusiva as decimas seguintes  
 7.000 em branco; paga mais o sello proporcional de  
 2.200 mil quinhentos cada um de 133470; e de tres  
 600 ditos cada um de 44356; paga mais fi-  
 10.400 namente o sello adicional de 5% Corres-  
 500 produzida a quantia de 10:400.

10:200 São João; 13 de Novembro de 1886.  
 O Cel.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de M.<sup>o</sup> & C.<sup>o</sup> & C.<sup>o</sup>  
 & C.<sup>o</sup>



### Conclusão

E logo faz etc. autor Conclusão do Ponto seis  
 de Ponto inteiro da Comarca de Barra do  
 Pau Preto; de que faz este termo. E o Juyz  
 Manoel de Oliveira Cavaca, Juiz ordinario  
 (Cel. Com. de Barra do Pau Preto de 1886.)

Vistos; Julgo por sentença a partilha a fl. para que  
 surta os effectos devidos; - pagar as custas pro-  
 rata  
 São João; 16 de Novembro de 1886  
 Barra do Pau Preto

Auto

Acto

Na data de cinco dias do mes de Novembro  
de mil oitocentos e oitenta e seis, na  
Cidade de São Paulo, em meu Con-  
torio por parte do Doutor Juiz de Direito  
Miguel da Conceição Bezerra Paes Barreto,  
mei foras entregues esta auto com a sen-  
tença e termo e para este termo. Cui Juris  
Carrão de Oliveira Barreto, Juiz e escrivão.

Conclusão

Elas para esta auto Conclusão e Juiz de  
Ophão em exercício na forma da lei,  
Cidadão Joaquim Sebastião Leão,  
para este termo. Cui Juris Carrão de  
Oliveira Barreto, Juiz e escrivão.

Es

Cumprado na S. J. de São Paulo de Novembro  
de 18. de 1866. Luiz

Publicação

Na data supra me foras entregues es-  
ta auto por Juiz de Ophão suppleto  
em exercício na forma da lei,  
Cidadão Joaquim Sebastião

22  
Sebastião Luits, e família. Em  
Jorge Maria da Silva e família  
da, Escrivão que o recebeu. D. M. M.

Cartões que intenciona contendo da seguinte  
modo ao nome cabeça de cada família  
tão seguinte, e ao lado do nome de cada  
tão, José José da Silva, Francisco José da  
tão, Domingos José da Silva, Luís José  
Martins, Domingos José da Silva, Ant.  
José da Silva, Thomaz da Silva, Thomaz  
Machado de Aguiar, Thomaz da  
tão da Silva, Clemente da Silva  
D. Maria, ao testar em 1.º de Janeiro  
Manoel Doga, e ao Contador Geral de  
opções José Pinto de Lima, este em  
sua residência; Doga do. fi.  
D. J. M. 22 de Novembro de 1886.

Oliv.

José M. de A. C. Silva

Não se pagam cartos ao contador sem pagar  
a conta dos custos. Lisboa, 20 de Novembro  
de 1886. Caravajal

Conta

Ao Sr. D.º Barcino  
 Solo juram<sup>to</sup> de f.º 3 - 4400  
 Ao Sr. Barros f.º -  
 Juramento de f.º 6 - 4400  
 Ao Sr. Lemos  
 Da partilha - 5000  
 Ao Sr. de S.º Barcino  
 Julgam<sup>to</sup> de f.º 28 - 5000  
 Ao Ex.<sup>ta</sup> Camara  
 Pela carta de autor de f.º 94500  
 Pelo termo de f.º 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 - 104800  
 Citac<sup>es</sup> com citac<sup>es</sup> f.º 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 - 69400  
 Pelo laucam<sup>to</sup> de partilha - 14400  
 Das quitas de f.º 4 - 4600  
 1044600

Ao Cur.<sup>or</sup> J.º do Ophão  
 Pela promissão de f.º 144 - 5000

Ao Avaliador  
 Da Avaliarem simo caso - 10000  
 De - 4 Emaras - 12000  
 Das Moins e simo - 10000

32000  
 Somma 1524400

Transporte 152400

do Off. de Terc. do S.

Selo pregão nº 54 1500

do Cartões

de farram a partilha 164000

do Inventar.

Selo nº 38 104900

Admin. Contorn

Selo entrega cratim 44000

Sommes 1834800

Paga a tiros caber a cord 914900

Paga a cor hucine filha 74650

Paga a cor um do S. Metro 24550

Sao Jose 1 de Dezembro 21866

O Contador entar

Caciano Lourenço

